Resolução nº. 005/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Cré
Adicional Suplementar e dá Outras Providên

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Par
aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.**

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no us
suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 023/2015, de 0
junho de 2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santan
Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de **R$- 20.000,00** (v
mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 1.001 – Construção da Sede da Câmara
4.4.90.39.00.00.00.00 – 12 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JUÍDICA.

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 20.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fi
Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da
Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Progr
de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **20.000,00** (vinte mil reais)

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.36.00.00.00.00 – 5 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000,00

Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Gabinete da Presidência

3.3.90.14.00.00.00.00 – 8 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000

3.3.90.30.00.00.00.00 – 9 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000

4.4.90.52.00.00.00 – 10 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 09 de junho de 2015.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara